



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Ofício nº 3803 MS/SE/FNS

Brasília, 18 de dezembro de 2015.

A Sua Magnificência a Senhora
ROSELANE NECKEL
Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina/SC
Rua Eng. Agronômico Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade
Florianópolis - SC
CEP: 88040-900

Assunto: Encaminha Termo de Execução Descentralizada

Magnífica Reitora,

Encaminhamos uma via do Termo de Execução Descentralizada nº 110/2015 celebrado com este Ministério, visando “CAPACITAÇÃO SOBRE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF”.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor-Executivo

*Coord. Prof. Edison da Rosa
TED 110/2015*



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 110/2015

PROCESSO: 25000.161451/2015-38

EXERCÍCIO: 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- CNPJ: 83.899.526/0001-82
- ENDEREÇO: LOC CONJUNTO UNIVERSITARIOS/N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO, RG n. 899617 SSP/MG, CPF n. 130.694.036-20, nomeado pelo Decreto de 13 de Outubro de 2015, publicado no DOU de 14 de Outubro de 2015.

Pelo(a) (ENTIDADE): ROSELANE NECKEL, REITORA, RG nº 1.812.211-6 - SSP/SC, CPF nº 641.354.119-91, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 09/05/2012, publicado no DOU de 14/05/2012.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.080/2015, LOA/2015 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA para o(a) CAPACITAÇÃO SOBRE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

Entre os grandes desafios para os gestores do SUS, em particular das estruturas de âmbito locorregional, está o desenvolvimento de capacidade institucional de gestão e a produção de tecnologias de apoio voltadas ao fortalecimento das funções de regulação, monitoramento e avaliação. As grandes transformações do sistema de saúde e, em destaque, do sistema de serviços de saúde após a criação do SUS, na Constituição Federal de 1988, têm fortalecido o diagnóstico de insuficiência do conceito e das práticas de gestão embasadas predominantemente na aplicação de técnicas e modelos organizativos. O desafio da gestão comprometida com a implementação do



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

SUS é de ser permanentemente capaz de analisar com profundidade o cotidiano, produzir tecnologias voltadas para os problemas que emergem do mesmo, traduzir em ações de direção do sistema o compromisso com os valores éticos e diretrizes que embasam o sistema e, em particular, com o avanço dos níveis de saúde da população, compreendida no seu sentido ampliado como qualidade de vida. Outro desafio bastante significativo é o domínio do sistema sócio-técnico, que envolve programas, processos, atores e ações resultantes de políticas públicas em saúde. Para isso, há um conjunto de sistemas que apoiam essas estruturas. O gestor público, ao assumir esses desafios, se depara com uma ampla e diversificada gama de situações e problemas, de diferentes naturezas, que podem ser abordados de maneiras igualmente variadas, dependendo de combinações entre técnicas, métodos, tecnologias e equipamentos disponíveis para a organização dos processos de trabalho, além de uma grande diversidade de itens e recursos com os quais terá de lidar em seu cotidiano. Neste cenário desafiador, o Ministério da Saúde, através do SISMOB, vem contribuindo com a estruturação e o fortalecimento do SUS, propondo que a melhoria da estrutura física dos estabelecimentos de saúde seja facilitador para a transformação e melhoria contínua da saúde pública no país. Desse modo, o SISMOB é um sistema de informação em desenvolvimento através da parceria entre MS e UFSC que tem como objetivo o monitoramento de todas as obras de engenharia e infraestrutura, tornando-se um instrumento para o gerenciamento de todas as fases. Em específico, tal sistema objetiva a entrada de propostas e análise das informações de andamento das obras para liberação de parcelas para construção, ampliação e reforma. Assim, faz-se necessário um alinhamento conceitual e operacional para integração dos sistemas de entrada de propostas de investimento e de solicitação de incentivos do Ministério da Saúde. Logo, deve-se integrar estes sistemas, tornando a dinâmica de financiamento de investimento do Ministério da Saúde mais organizada e clara para o proponente. Também se faz necessário estabelecer sistemas de entrada de propostas simplificados e eficientes que permitam obter informações essenciais para firmar convênios, contratos de repasse e realizar transferências fundo a fundo mas, que em especial, permitam avaliações qualitativas sobre os investimentos e monitoramento da execução do objeto financiado. Outros desafios incorporados no desenvolvimento do SISMOB são: possibilitar agilidade na avaliação de questões básicas, integração e fortalecimento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); permitir maior qualidade na elaboração de pareceres e acompanhar a situação de qualquer proposta com informações seguras e em tempo real, propiciando maior agilidade desde a liberação de recursos até total execução da obra. E, por fim, conceber sistemas que disponham de uma base de dados única, que integram investimentos já realizados com os de anos passados e atuais, mantenham o histórico das ações e permitam relatórios gerenciais mais concisos. Desse modo, o SISMOB se consolidará como um instrumento fornecedor de informações confiáveis para a tomada de decisão dos gestores responsáveis pela avaliação e implementação das políticas públicas na saúde.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a firmação de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.301.2015.8573.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 720 (Setecentos e vinte) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os participes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Brasília-DF, de _____ de 2015.

ROSELANE NECKEL
REITORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO DESCRÍÇÃO DO PROJETO

ANEXO IV

Proposta: 83899526000115016

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 – CNPJ 83.899.526/0001-82	3 – EXERCÍCIO 2015	4 – UF SC	5 – Nº do Processo 25000.161451/2015-38	
6 – DDD 048	7 – FONE 37219320	8 – FAX 37219840	9 – E-MAIL dpc.proad@contato.ufsc.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 – AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()	16 - EMENDA N. °.			

17 – PROGRAMA
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO
CAPACITAÇÃO SOBRE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Entre os grandes desafios para os gestores do SUS, em particular das estruturas de âmbito locorregional, está o desenvolvimento de capacidade institucional de gestão e a produção de tecnologias de apoio voltadas ao fortalecimento das funções de regulação, monitoramento e avaliação. As grandes transformações do sistema de saúde e, em destaque, do sistema de serviços de saúde após a criação do SUS, na Constituição Federal de 1988, têm fortalecido o diagnóstico de insuficiência do conceito e das práticas de gestão embasadas predominantemente na aplicação de técnicas e modelos organizativos. O desafio da gestão comprometida com a implementação do SUS é de ser permanentemente capaz de analisar com profundidade o cotidiano, produzir tecnologias voltadas para os problemas que emergem do mesmo, traduzir em ações de direção do sistema o compromisso com os valores éticos e diretrizes que embasam o sistema e, em particular, com o avanço dos níveis de saúde da população, compreendida no seu sentido ampliado como qualidade de vida. Outro desafio bastante significativo é o domínio do sistema sócio-técnico, que envolve programas, processos, atores e ações resultantes de políticas públicas em saúde. Para isso, há um conjunto de sistemas que apoiam essas estruturas. O gestor público, ao assumir esses desafios, se depara com uma ampla e diversificada gama de situações e problemas, de diferentes naturezas, que podem ser abordados de maneiras igualmente variadas, dependendo de combinações entre técnicas, métodos, tecnologias e equipamentos disponíveis para a organização dos processos de trabalho, além de uma grande diversidade de itens e recursos com os quais terá de lidar em seu cotidiano. Neste cenário desafiador, o Ministério da Saúde, através do SISMOB, vem contribuindo com a estruturação e o fortalecimento do SUS, propondo que a melhoria da estrutura física dos estabelecimentos de saúde seja facilitador para a transformação e melhoria contínua da saúde pública no país. Desse modo, o SISMOB é um sistema de informação em desenvolvimento através da parceria entre MS e UFSC que tem como objetivo o monitoramento de todas as obras de engenharia e infraestrutura, tornando-se um instrumento para o gerenciamento de todas as fases. Em específico, tal sistema objetiva a entrada de propostas e análise das informações de andamento das obras para liberação de parcelas para construção, ampliação e reforma. Assim, faz-se necessário um alinhamento conceitual e operacional para integração dos sistemas de entrada de propostas de investimento e de solicitação de incentivos do Ministério da Saúde. Logo, deve-se integrar estes sistemas, tornando a dinâmica de financiamento de investimento do Ministério da Saúde mais organizada e clara para o proponente. Também se faz necessário estabelecer sistemas de entrada de propostas simplificados e eficientes que permitam obter informações essenciais para firmar convênios, contratos de repasse e realizar transferências fundo a fundo mas, que em especial, permitam avaliações qualitativas sobre os investimentos e monitoramento da execução do objeto financiado. Outros desafios incorporados no desenvolvimento do SISMOB são: possibilitar agilidade na avaliação de questões básicas, integração e fortalecimento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); permitir maior qualidade na elaboração de pareceres e acompanhar a situação de qualquer proposta com informações seguras e em tempo real, propiciando maior agilidade desde a liberação de recursos até total execução da obra. E, por fim, conceber sistemas que disponham de uma base de dados única, que integram investimentos já realizados com os de anos passados e atuais, mantenham o histórico das ações e permitam relatórios gerenciais mais concisos. Desse modo, o SISMOB se consolidará como um instrumento fornecedor de informações confiáveis para a tomada de decisão dos gestores responsáveis pela avaliação e implementação das políticas públicas na saúde.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO
Proposta: 83899526000115016

ANEXO IV

20 – OBJETIVOS/RESULTADOS

Objetivo Geral: Desenvolver estudos e pesquisas de tecnologias que possam ser utilizadas no desenvolvimento de instrumentos (softwares e aplicativos para dispositivos móveis), para estabelecer padrões de informações qualificando a gestão do cuidado do paciente e gestão adequada do Serviço Único de Saúde (SUS). Objetivos Específicos: Manutenção evolutiva, com desenvolvimento de novas funcionalidades no módulos de monitoramento, administração e relatórios do SISMOB. Promover o ensino acadêmico através de bolsas de estudo para alunos da Universidade que estão estudando matérias relacionadas com o objeto do projeto em questão.

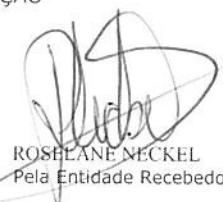
21- ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do referido Projeto será executado por equipe técnica experiente em tecnologia da informação em saúde pública, com apoio de alunos e professores da UFSC, respeitando as melhores práticas de desenvolvimento de software. O desenvolvimento ágil será o principal modelo de organização adotado para a execução e coordenação das atividades que serão realizadas contando com a participação direta de técnicos do Ministério da Saúde indicados para acompanhar e definir as regras de negócio importantes para o Projeto.

22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

____ / ____ / ____
Data


ROSELANE NECKEL
Pela Entidade Recebedora


JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA

Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000115016

1 – Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 – CNPJ 83.899.526/0001-82	3 – Exercício 2015	4 – UF SC	5 – Nº do Processo 25000.161451/2015-38
6 – DDD 048	7 – Fone 37219320	8 – Fax 37219840	9 – E-mail dpc.proad@contato.ufsc.br
10-Nome do Banco Conveniado	11 – Nº do Banco Conveniado	12 – Agência	13 – Praça de Pagamento
14 - UF SC			
15 – Recurso Orçamentário	16 – Emenda N.º.		
1. Programa <input checked="" type="checkbox"/>	2. Emenda <input type="checkbox"/>		

17 – Programa
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 – Descrição do Objeto
SISMOB - Etapa 02

19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto
Edison da Rosa, Prof. Titular, Pró-Reitor de Extensão

20 - Justificativa

A parceria estabelecida entre o Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Santa Catarina que resultou no sucesso do Projeto Sistema de Monitoramento de Obras, desde dezembro de 2014, possibilitou a emissão de 25.606 pareces favoráveis que resultaram na melhoria do acesso e da qualidade para os usuários do SUS. Sendo assim, para que tal estratégia continue contribuindo com a transformação e melhoria da saúde pública nos municípios, se faz necessária a evolução desse projeto, com melhoria contínua dos módulos já em uso e a concepção de novas funcionalidades, que garantirão melhores informações para avaliação das políticas públicas da Atenção Básica nas três esferas administrativas do governo.

21 – Objetivos Gerais e Específicos

Objetivo Geral:Desenvolver estudos e pesquisas de tecnologias que possam ser utilizadas no desenvolvimento de instrumentos (softwares e aplicativos para dispositivos móveis), para estabelecer padrões de informações qualificando a gestão do cuidado do paciente e gestão adequada do Serviço Único de Saúde (SUS).Objetivos Específicos:Manutenção evolutiva, com desenvolvimento de novas funcionalidades no módulos de monitoramento, administração e relatórios do SISMOB.

22 – Público Alvo

Profissionais de saúde que atuam na prestação de serviços à saúde nas UBSs do SUS e gestores municipais, estaduais e federais. - 0

23 – Nº de Vagas

0

24 – Instituições Envolvidas
Ministério da Saúde e UFSC

25 – Localização
Território Nacional

26 – Metas Físicas

Evolução e manutenção do SISMOB 2.0. | Disponibilizar controle de prorrogação de prazo das obras. | Disponibilizar controle com o histórico das ações realizadas. | Disponibilizar emissão de alertas às pessoas envolvidas em uma proposta / obra. | Desenvolver o Sistema SISMOB para execução em plataforma Linux e OSX. | Desenvolver o Sistema SISMOB para execução do aplicativo em mobile na plataforma iOS. | Disponibilizar ferramenta que possibilite o gerenciamento das informações de liberação de pagamento. | Disponibilizar ferramenta que possibilite aos órgãos de controle monitorar e fiscalizar as obras em execução.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000115016

27 – Orçamento Detalhado
Exercício 2015: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); Exercício 2016: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais); Exercício 2017: R\$ 2.840.000,00 (Dois milhões e oitocentos e quarenta mil reais);

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais
Análise de sistemas, concepção e avaliação de sistemas, desenvolvimento ágil, design e prototipação, documentação de sistemas através de requisitos funcionais e não funcionais.

29 – Carga Horária
0

30 – Tempo de Execução do Projeto
24

31 – Resultados Esperados
Produzir um software moderno, eficiente, de fácil manipulação, capaz de integrar um modelo de informação transparente e confiável no gerenciamento de obras, e também que atenda às necessidades de gestão do SUS nos seus diversos níveis de abrangência (municipal, estadual e federal). Assim, o presente projeto se configura como elemento de grande valia para o desenvolvimento de ações que potencializem e garantam a efetiva adesão do SISMOB em todo o território nacional, com soluções tecnológicas voltadas à gestão institucional, auxiliando no desafio de construção de um sistema único de saúde comprometido com a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos brasileiros.

32 – Condições de Inscrição

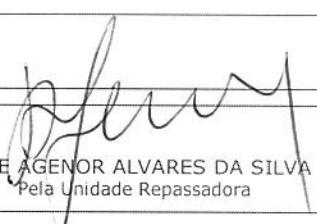
Local: Não se aplica	Documentação Exigida: Não se aplica	Requisitos Mínimos: Não se aplica
-------------------------	--	--------------------------------------

33 – Condições de Seleção
A ser definida conforme especificidades.

34 – Acompanhamento
Através de sistemas de planejamento e monitoramento.

35 – Formas de Avaliação
Homologação das entregas parciais

36 - Autenticação

_____ Data	 ROSELANE NECKEL Pela Unidade Recebedora	 JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA Pela Unidade Repassadora
---------------	---	---

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO
Proposta: 83899526000115016

PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Proposta: 83899526000115016

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROONENTE, conforme constado no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO V

CRONOGRAMA D

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROONENTE, conforme constado no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

02- Até o
8573-EXPANSAO E CONSOLIDACAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

03- PROCESSO N.
25000_16145/2015-38

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	Evolução e manutenção do sistema de monitoramento de obras - SISMOB 2.0.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017
2	1	Disponibilizar controle de prorrogação de prazo das obras.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017
3	1	Disponibilizar controle com o histórico das ações realizadas.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017
4	1	Disponibilizar emissão de alertas às pessoas envolvidas em uma proposta / obra.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017
5	1	Desenvolver o sistema SISMOB para execução em plataforma Linux e OSX.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017
6	1	Desenvolver o sistema SISMOB para execução do aplicativo em mobile na plataforma iOS.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017
7	1	Disponibilizar ferramenta que possibilite o gerenciamento das informações de liberação de pagamento.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017
8	1	Disponibilizar ferramenta que possibilite aos órgãos de controle monitorar e fiscalizar as obras em execução.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2017

PLANO DE API CACÃO

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

CONTRATO DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS		Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
Total de Bens e Serviços Mensuráveis		
0,00	0,00	TOTAL

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA
Pela Entidade Repassadora

ROSELANE NECKEL
Pela Entidade Recebedora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Proposta: 83899526000115016

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme constado no Cartão do CNPJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - Ação
8573 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3 - Processo N°
25.000.161451/2015-38

ANEXO VI

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
2016	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	03	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	04	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	05	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	07	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	08	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							6.000.000,00

PROONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

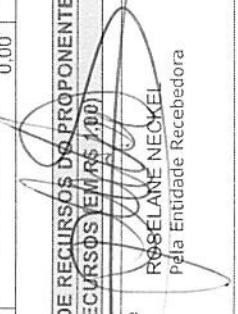
Proposta: 83899526000115016

ANEXO VI

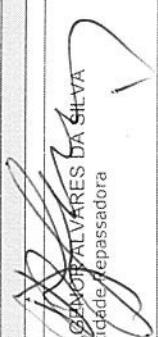
2016	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00) 0,00

13 - Autenticação do Proponente

ROSELANE NECKEL
Pela Entidade Recebedora
/ _____ /
Data _____

14 - Aprovação da Concedente


JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA SANTOS
Pela Entidade Repassadora
/ _____ /
Data _____



Diário Oficial da União - Seção 3

PROCESSO: 25000.160707/2015-99.
CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 4.344.519,31, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.121.2015.8648.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 4.344.519,31 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 06/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015

SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE - CPF nº 422.312.997-04.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 109/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério de Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC - CNPJ nº 83.899.526/0001-82.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde da Família - Proesf", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.161442/2015-47.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 16.700.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.8573.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 16.700.000,00 (Dezesseis milhões e setecentos mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 06/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015

SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; ROSELANE NECKEL, REITORA - CPF nº 641.354.119-91.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 110/2015

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério de Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC - CNPJ nº 83.899.526/0001-82.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde da Família - Proesf", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.161451/2015-38.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 6.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.8573.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 06/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015

SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; ROSELANE NECKEL, REITORA - CPF nº 641.354.119-91.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo Ao Convênio de Adesão Nº 01/2008

CONVENIENTES: a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.534.544/0127-87, na condição de Patrocinador e a CAPESES - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CNPJ nº 30.036.685/0001-97.

PROCESSO: 25000.153117/2008-81

OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) meses o prazo de vigência do Convênio de Adesão nº 01/2008, assinado em 31 de outubro de 2008, entre o MINISTÉRIO e a CAPESES.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: eliana pontes de mendonça, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde, CPF nº 097.274.848-24 e CASSIMIRO PINHEIRO BORGES, Diretor-Presidente da CAPESES - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, CPF nº 425.232.577-34.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.htm>, pelo código 00032015121800139

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL
E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 250110

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 25000225923201415.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 04561688000130. Contratado : SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 06/2015, por mais 90 (noventa) dias, a fim de que se estenda até 04 de março de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/12/2015 a 04/03/2016. Data de Assinatura: 04/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 250110

Número do Contrato: 63/2013.

Nº Processo: 25000225032201299.

PREGÃO SISSP Nº 59/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 43209436001170. Contratado : ACECO TI S.A. -Objeto: A) Alterar o número da inscrição do CNPJ 43.209.436/0001-06 para o CNPJ nº 43.209.436/0001-70;B) Prorrogar o prazo de vigência do contrato Administrativo nº 63/2013, a fim de que se estenda para o período de 04 de dezembro de 2015 a 03 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/12/2015 a 03/12/2016. Data de Assinatura: 03/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2015 - UASG 250110

Nº Processo: 25000192012201577 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafa de 20 (vinte) litros conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovementais.gov.br/edital/250110-05-47-2015. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/01/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GESIKA BUSIN
Pregocira

(SIDECA - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800067

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 25000158780201500.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 33009945000204. Contratado : PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E -FARMACEUTICOS S A. Objeto: Aquisição de 238.740 frascos-ampola de Tolcilizumab 20mg/ml, solução injetável. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 15/12/2015 a 14/12/2016. Valor Total: R\$43.090.182,60. Fonte: 6153000000 - 2015NE802726. Data de Assinatura: 15/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1130/2015
UASG 250005

Nº Processo: 25000115311201598 . Objeto: Aquisição de 300.006 comprimidos de Claritromicina, 500mg Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: EMS S/A e a empresa com registro válido e apresentou menor proposta de preço. Declaração de Dispensa em 14/12/2015. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde.. Ratificação em 15/12/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 870.017,40. CNPJ CONTRATADA : 57.507.378/0003-65 EMS S/A.

(SIDECA - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 65/2015 - UASG 250005

Nº Processo: 2500014499201557 . Objeto: Aquisição de 71.370 frascos-ampola do medicamento Imiglucerase 400UI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa Genzyme do Brasil S/A fabrica e comercializa com exclusividade em todo o território nacional o produto Cerezyme. Declaração de Inexigibilidade em 16/12/2015. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde.. Ratificação em 16/12/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 102.258.936,00. CNPJ CONTRATADA : 68.132.950/0001-03 GENZYME DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 17/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO
NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espeície: Termo Aditivo Nº 00002/2015 ao Convênio Nº 767901/2011. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente : SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER, CNPJ nº 10.894.988/0001-33. Termo Aditivo de contrapartida extra. Valor Total: R\$ 868.024,31, Valor de Contrapartida: R\$ 68.024,31, Vigência: 30/12/2011 a 18/08/2016. Data de Assinatura: 17/12/2015. Signatários: Concedente : MARCELO COSTA E CASTRO, CPF nº 023.820.913-04, Conveniente : HELIO DE ARAUJO FONSECA JUNIOR, CPF nº 688.882.444-68.

(SICON(PORTAL) - 17/12/2015)

NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/12/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de máquinas copiadora/impressora/ a laser, multifuncionais, acesso via rede local, com o fornecimento de suprimentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, com o fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, treinamento dos servidores indicados para a atividade de operação dos equipamentos e tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, executando-se o papel. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 18/12/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Tesouro,21/23 - 7. Andar - Centro Ajuda - Centro - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ESMERALDINA GOMES DOS SANTOS
Responsável Red. Logístico

(SIDECA - 17/12/2015) 250016-00001-2015NE800034

NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA
DIVISÃO DE CONVÉNIOS E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 250027

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 25018005602201407.

PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 07485559000106. Contratado : ENGELETECH ELEVADORES LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças. Fundamento Legal: lei 8.666/93, lei 10.520/2002Vigência: 19/01/2016 a 18/01/2017. Valor Total: R\$3.408,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800002. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 250027-00001-2015NE800031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 250027

Nº Processo: 25018005602201407.

PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 10902052000107. Contratado : PARAIBA ELEVADORES LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresas especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças. Fundamento Legal: lei 8.666/93, lei 10.520/2002Vigência: 19/01/2016 a 18/01/2017. Valor Total: R\$8.400,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800006. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 250027-00001-2015NE800031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

